



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 132/2015

EMENTA: Conceder
Licença Premio a Servidora.

O Prefeito do Município de Vertente do Lério no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República do Estado e, sobretudo pela Lei Orgânica local:

Considerando: o requerimento do servidor abaixo discriminado;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Premio ao Servidor, **Pedro Gomes da Silva** Mat. 00025 lotado na Secretaria de Educação deste Município exercendo a função de ASG pelo um período de 03(três) meses a partir de 01/04/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo a disposição em contrario.

Cumpra-se
P. I. R.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 23 de março de 2015.


Daniel Pereira de Almeida
Prefeito Constitucional